



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

O Prefeito do Município de Teixeira torna pública a 1ª alteração do Edital de Concurso Público 01/2011, que passa a vigor com as seguintes alterações:

1) Fica alterado o item 4.1.1 que passa a ter a seguinte redação:

“4.1.1 – Período: de 23 de maio de 2011 a 10 de junho de 2011, exceto aos sábados, domingos e feriados.”

2) Fica alterado o item 4.1.6 que passa a ter a seguinte redação:

“4.1.6 - O comprovante definitivo da inscrição presencial (Cartão Definitivo de Inscrição) será entregue ao candidato ou a seu procurador, a partir do dia 20 de junho de 2011, das 13h00min às 16h00min, na Prefeitura Municipal, na Rua Antônio Moreira Barros, 101, Centro, Teixeira - MG.”

3) Fica alterado o item 4.1 e seus subitens que passam a ter a seguinte redação:

“4.2 - Internet:

4.2.1 - Início: 23 de maio de 2011, às 00h00min.

4.2.2 - Término: 10 de junho de 2011, às 23h59min (horário oficial de Brasília-DF).

4.2.3 - Endereço eletrônico: www.ecapconsultoria.com.br (acessar o link “C. P. Teixeira”).

4.2.4 - A confirmação da inscrição via internet dependerá da constatação do pagamento da taxa de inscrição, cujo procedimento será informado no endereço eletrônico mencionado no subitem anterior, e não serão acatadas àquelas em que o pagamento tenha sido realizado de forma diversa a opção oferecida.

4.2.5 - O comprovante definitivo da inscrição via internet estará disponível para impressão do candidato, a partir do dia 20 de junho de 2011, no site www.ecapconsultoria.com.br.

4.2.6 - Os dados cadastrais informados pelo candidato, quando do requerimento da inscrição via internet, são de sua exclusiva responsabilidade, incluindo-se a declaração de deficiência.

4.2.7 - Não caberá responsabilidade alguma a ECAP CONSULTORIA LTDA, pelas inscrições, via internet, não confirmadas em razão do descumprimento das respectivas instruções e, bem assim, daquelas não concretizadas em virtude de qualquer motivo de ordem técnica, seja dos computadores ou dos meios de comunicação, exceto se tais falhas técnicas forem motivadas pela ECAP CONSULTORIA LTDA.”

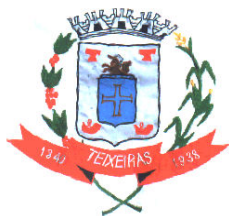
4) Fica alterado o item 4.2 e os subitens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 que passam a ter a seguinte redação:

“4.3 - Informações complementares:

4.3.1 – As inscrições somente serão realizadas na forma estabelecida neste Edital.

4.3.2 - Não serão confirmadas as inscrições com documentação incompleta.

4.3.3 - Não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos.



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

4.3.4 - Nenhum candidato poderá concorrer a mais de um cargo, sendo indeferidos os requerimentos formulados após a confirmação da primeira inscrição do candidato.

4.3.5 - O pagamento da taxa não importa na efetivação da inscrição, que somente ocorre quando atendidos todos os requisitos aqui estabelecidos.”

5) Fica alterado o item 5.3 que passa a ter a seguinte redação:

“5.3 - A inscrição mediante pedido de isenção de pagamento da respectiva taxa ocorrerá, exclusivamente, nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de maio de 2011, na Prefeitura Municipal de Teixeira no horário de 13h00min as 16h:00min.”

6) Fica alterado o item 5.5 que passa a ter a seguinte redação:

“5.5 - Pela internet, o requerimento da isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado nos mesmos dias informados no subitem “5.3”, em link específico do site www.ecapconsultoria.com.br, e a documentação comprobatória da hipossuficiência de recursos financeiros (subitens “5.2” e “5.4), deverão ser remetidos, via postal, à Prefeitura Municipal, com data de postagem até o dia 27 de maio de 2011.”

7) Fica alterado o item 5.6 que passa a ter a seguinte redação:

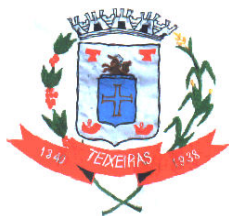
“5.6 - A Comissão Especial do Concurso Público e a ECAP CONSULTORIA LTDA analisarão os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, publicando, no dia 06 de junho de 2011, no mural da Prefeitura Municipal de Teixeira e no site www.ecapconsultoria.com.br, relação daqueles que foram deferidos, assegurado o direito de recurso, no prazo de dois dias úteis. O recurso deverá ser interposto via postal ou pessoalmente protocolado na Prefeitura, desde que a data do AR/EBCT esteja dentro do prazo recursal.”

8) Fica alterado o item 6.2 que passa a ter a seguinte redação:

“6.2 - O Pedido de Tratamento Especial, acompanhado do respectivo laudo médico, deverá ser entregue, impreterivelmente até o último dia das inscrições (10/06/2011), na sede da Prefeitura Municipal de Teixeira.”

9) Fica alterado o item 7.6 que passa a ter a seguinte redação:

“7.6 - O candidato portador de deficiência, no ato da inscrição, além de proceder na forma disposta no item “4.1”, deverá apresentar, em envelope lacrado, que não será conferido pelo atendente, os seguintes documentos: laudo médico com data de emissão inferior a trinta dias do último dia de inscrição (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie, o grau e/ou nível da deficiência,



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

constando o nº do CID (Classificação Internacional de Doença) e a provável causa da deficiência; e declaração assinada pelo candidato, constando que é portador de deficiência e que está ciente de que terá de se submeter, se aprovado, ao exame médico estabelecido no subitem “7.5”.

10) Fica alterado o item 7.7 que passa a ter a seguinte redação:

“7.7 - Pela internet, no site www.ecapconsultoria.com.br, haverá link específico para a inscrição do portador de deficiência, e a respectiva documentação comprobatória deverá ser remetida via postal, à Prefeitura Municipal, com data limite de postagem de até 10 de junho de 2011.”

11) Fica alterado o item 12.1 que passa a ter a seguinte redação:

“12.1 - A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 03 de julho de 2011, em local e horário que serão estipulados no Cartão Definitivo de Inscrição, que o candidato retirará no site www.ecapconsultoria.com.br nos termos dos subitens “4.1.5”, “4.1.6” e “4.2.5”.

12) Fica alterado o item 12.2 que passa a ter a seguinte redação:

“12.2 - A prova objetiva constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo 2,5 (dois ponto e meio) cada questão, com duração máxima de 03h00min (três horas), sendo classificado o candidato que não zerar em nenhuma disciplina e atingir no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos. Cada questão conterà 4 (quatro) opções, sendo que apenas uma opção por questão deverá ser assinalada pelo candidato, em cartão próprio fornecido no dia da prova, sob pena de nulidade em caso de procedimento diverso.”

13) Fica alterado o item 12.10 para os Cargos de Professor PI – Creche e Pré-Escolar, Professor PIII – Educação Física e Professor PIII – Inglês que passa a ter a seguinte redação:

“12.10 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão o seguinte conteúdo:”

Cargos	Nº. de Questões/Matéria					
	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Saúde Pública	Conhecimentos Específicos	Total
Professor PI – Creche e Pré-Escolar	10	-	10	-	20	40
Professor PIII – Educação Física	10	-	10	-	20	40
Professor PIII – Inglês	10	-	10	-	20	40



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

14) Fica alterado o item 13.5 que passa a ter a seguinte redação:

“13.5 – Os Títulos Acadêmicos deverão ser entregues após resultado das provas objetivas, no período de 01 agosto de 2011 a 03 de agosto de 2011, somente pelos candidatos classificados, na sede da Prefeitura na Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, Teixeira/MG, no horário de 13h (treze) às 16 (dezesesseis) horas, ou pelo correio no endereço acima, com data de postagem até o dia 03 de agosto de 2011, com os seguintes dizeres: “PROVA DE TÍTULOS ACADÊMICOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS – MG – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL nº 01/2011 – A/C COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO” – com descrição do cargo em disputa e nome do candidato.”

15) Fica alterado o item 14.9 que passa a ter a seguinte redação:

“14.9 - Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas será aplicada aos 06 (seis) primeiros colocados respeitando os critérios de desempates disposto no item 15.3, deste que aprovados na prova objetiva de múltipla escolha será aplicada na PÁ CARREGADEIRA – ANO: 2010 – MARCA: NEW HOLLAND MODELO: W130, segundo orientações do examinador, o desempenho do candidato em atividades correlatas em obediência aos seguintes critérios que serão observados pelo examinador: Falta Grave perda de 04 pontos – Derrubar balizamentos, Manobras com risco à segurança, Não inspecionar acessórios de içamento, Não posicionar os concha entre 15 e 20 cm do piso, Não finalizar o percurso dentro do tempo previsto, Manobrar de ré sem olhar para trás, Não colocar o cinto antes de iniciar o movimento, Não buzinar quando necessário, Chocar-se contra a pilha ou carga; Faltas Médias perda de 03 pontos – Posicionamento incorreto dos concha sobre a carga, Descer da retroescavadeira sem abaixar a concha, Descer da máquina sem acionar freio de mão e desengatá-la, Aceleração ou frenagem brusca; Faltas Leves perda de 02 pontos - Usar inversor de torque com a máquina em movimento, Raspar balizas, Bater ou raspar a concha no chão, Deixar motor morrer (após 2ª ocorrência), Deixar de soltar freio de mão antes de iniciar o movimento, Postura incorreta ao subir ou descer da retroescavadeira; a qual valerá 40 (quarenta) pontos.”

16) Fica alterado o item 16.1 que passa a ter a seguinte redação:

“16.1 - Os gabaritos preliminares da prova objetiva de múltipla escolha serão divulgados na sede da Prefeitura Municipal e no site www.ecapconsultoria.com.br, no dia 04 de julho de 2011.”

17) Fica alterado o item 16.1 que passa a ter a seguinte redação:

“16.2 - Os resultados da prova objetiva de múltipla escolha também serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site www.ecapconsultoria.com.br, no dia 18 de julho de 2011.”

18) Fica alterado o item 16.1 que passa a ter a seguinte redação:

“16.3 - Caberá recurso de qualquer quesito da prova objetiva de múltipla escolha, até 02 (dois) dias após a divulgação do gabarito oficial nos dias 05 e 06 de julho de 2011, e nos dias 19 e 20 de julho



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

referente ao resultado da Prova Objetiva, desde que demonstre erro material e que seja devidamente fundamentado.”

19) Fica alterado o ANEXO I que passa a ter a seguinte redação:

01) Publicação do Edital do Concurso 28/02/2011; 02) Inscrições 23/05/2011 a 10/06/2011; 03) Inscrição por isenção da Taxa 23/05/2011 a 27/05/2011; 04) Relação de solicitações de isenção deferidas 06/06/2011; 05) Último dia para solicitação de Tratamento Especial Prova Objetiva 10/06/2011; 06) Data limite para comprovação de inscrições de portadores de deficiência 10/06/2011; 07) Relação de inscritos e deferimento de inscrições 20/06/2011; 08) Liberação do Cartão Definitivo de Inscrição 20/06/2011; 09) Recurso de confirmação de inscrição 21/06/2011 a 22/06/2011; 10) Relação de candidatos por vagas e locais das provas objetivas 27/06/2011; 11) Aplicação da prova objetiva 03/07/2011; 12) Divulgação dos gabaritos 04/07/2011 13) Recurso do gabarito 05/07/2011 a 06/07/2011; 14) Divulgação do resultado da prova objetiva 18/07/2011; 15) Recurso do resultado da prova objetiva 19/07/2011 a 20/07/2011; 16) Divulgação do resultado OFICIAL da prova objetiva 27/07/2011; 17) Apresentação dos títulos dos candidatos classificados 01/08/2011 a 03/08/2011; 18) Aplicação da Prova Prática 07/08/2011; 19) Recurso do resultado da prova prática 08/08/2011 a 09/08/2011; 20) Resultado dos títulos 10/08/2011; 21) Resultado da Prova Prática 10/08/2011; 22) Recursos do resultado dos títulos 11/08/2011 a 12/08/2011; 23) Recursos do resultado da prova prática 11/08/2011 a 12/08/2011; 24) Resultado FINAL do Concurso 17/08/2011.

O Edital com as alterações aqui informadas encontra-se no site www.ecapconsultoria.com.br.

Prefeitura Municipal de Teixeira, 18 de março de 2011.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal